

EXPLORANDO O EMPREGO DOS ELEMENTOS SINO-JAPONESES NA FORMAÇÃO DE PALAVRAS DO JAPONÊS¹

Vitor Augusto Nóbrega²

vitor.augusto.nobrega@usp.br

RESUMO: O presente trabalho, de caráter descritivo, visa expor a influência dos elementos sino-japoneses nos processos de formação de palavras da língua japonesa. Para isso, discutiremos a dificuldade gerada por esses elementos na definição de um derivado prefixal e de um composto nessa língua, uma vez que ambos são constituídos por essas formas. Na tentativa de apontar as fronteiras que distinguem esses dois processos, proporemos, além dos critérios gerais apontados em Rocha (1998) para identificação de um prefixo, um sexto critério que tenciona diferenciar os elementos sino-japoneses potencialmente prefixais daqueles que operam somente como bases. Para isso, serão descritos 4 (quatro) morfemas com características prefixais *kon-*, *mai-*, *rai-* e *oo-/tai-/dai-* e, a partir deles, debatidos tais critérios. Em um segundo momento, olharemos para os produtos formados com esses morfemas, apontando 2 (dois) aspectos introduzidos pelos elementos sino-japoneses nessas construções: a) a afinidade etimológica presente nessas formações, ou seja, a relação etimológica entre os formantes dos produtos, mostrando que elementos sino-japoneses, tal como vernáculos, apresentam preferência por um outro de mesma etimologia na concatenação e b) os reflexos pragmáticos, relacionados com a polidez formal agregada com a presença desses elementos.

PALAVRAS-CHAVE: Elementos Sino-Japoneses, Língua Japonesa, Prefixação

INTRODUÇÃO

A influência dos elementos sino-japoneses na morfologia da língua japonesa é notável. Seu emprego gera dificuldades na definição das fronteiras entre os processos de prefixação e composição na língua, gradua a formalidade do produto de cuja formação participa e, ainda, tais morfemas competem com formas vernaculares semanticamente idênticas para construção de uma nova palavra.

A partir de tais constatações, o presente trabalho, de caráter descritivo, tenciona explorar alguns dos aspectos fundamentais relativos ao emprego dessas formas, tomando dois principais pontos de conflito para a discussão: (i) a delimitação das fronteiras entre prefixação

¹ Agradeço ao CNPq pelo financiamento concedido a minha pesquisa de Iniciação Científica, da qual o presente artigo é parte (Processo 125151/2010-1).

² Departamento de Linguística da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (DL/FFLCH – USP).

e composição no japonês, e (ii) os reflexos fonológicos (de caráter etimológico) e pragmáticos dessas formações.

Para desenvolver tais propostas, iniciaremos a discussão expondo as características gerais dos elementos sino-japoneses, desde sua entrada na língua, via escrita, e os modos como passaram a ser utilizados nos processos morfológicos.

Em seguida, abordaremos o primeiro ponto de conflito, elencando as causas pelas quais as fronteiras entre prefixação e composição tornam-se difusas e em que medida os elementos sino-japoneses contribuem para tal dificuldade. Na tentativa de solucionar essa ambiguidade, proporemos critérios gerais, restritos ao plano morfológico, para a identificação de um derivado prefixal na língua japonesa, a partir da discussão de quatro morfemas: *kon-* (este(a), agora), *mai-* (todo(a)), *rai-* (próximo, que vem) e *oo-/tai-/dai-* (grande, maior).

Discutidos os morfemas a partir dos critérios propostos, abordaremos dois reflexos salientes que se encontram imbricados nos produtos dos paradigmas em questão: (a) a afinidade etimológica entre formas vernaculares e sino-japonesas na construção de uma nova palavra, encontradas tanto em formações prefixais quanto nas compostas e (b) a possibilidade de alternância de formas vernaculares e sino-japonesas servindo como base para os prefixos, juntamente com as nuances pragmáticas dessas formações.

1. DO EMPRÉSTIMO INDIRETO AO USO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS ACERCA DOS ELEMENTOS SINO-JAPONESES

Dos possíveis reflexos que a escrita pode estabelecer na língua falada, encontramos, no japonês moderno, interessantes consequências linguísticas resultantes dessa transposição da fala em grafemas.

A partir do empréstimo e da adaptação da escrita chinesa como modo de expressão gráfica, o japonês passou a traçar uma correspondência conceitual entre um item vernacular e um ideograma chinês que partilhasse da mesma referência, porém mantendo a(s) realização(ões) fonológica(s) de origem chinesa que subjazia(m) ao grafema. Dessa forma, acabou-se integrando, ao longo dos anos, um novo conjunto de elementos ao inventário vocabular dessa língua: os elementos sino-japoneses.

Tal manutenção era plausível, uma vez que a escrita ideográfica compõe-se de formas que comportam em si mesmas uma ideia, sem qualquer atrelamento sonoro, partindo daí a possibilidade de conferir a um mesmo conceito uma ou mais realizações fonológicas,

diferentemente dos alfabetos e silabários, que denotam uma relação estrita entre fonologia e escrita.

Formou-se, assim, na configuração da escrita conceitual adaptada para o japonês, um único ideograma apresentando tanto a realização fonológica japonesa do item vernacular, quanto uma ou mais realizações fonológicas de origem chinesa que o ideograma pudesse ter.

Vejam os exemplos da Tabela 1:

Ideograma	Conceito	Fonologia de Origem Chinesa	Item Vernacular Japonês
女	‘mulher/feminino’	/dʒio/ /nio/ /nio:/'	/onna/

Tabela 1: Multiplicidade fonológica presente em um mesmo ideograma

Temos, como exemplo na Tabela 1, o ideograma 女 que expressa o conceito de mulher/feminino, ou seja, remete a uma ideia e não a um som. É por isso que, na língua japonesa, as realizações fonológicas para o conceito de mulher/feminino são múltiplas, sendo compostas pelas realizações fonológicas chinesas mantidas: /dʒio/, /nio/ e /nio:/' e pela realização fonológica do vernáculo japonês: /onna/.

Partindo dessa configuração fonológica, a literatura tradicional da língua classificou essa variedade de realizações em dois grupos, tomando-as como leituras: a leitura chinesa – leitura *on* – aquela que veio pelo empréstimo, e a leitura japonesa – leitura *kun* – aquela do elemento que corresponde a uma entrada de dicionário.

O primeiro grupo de leituras normalmente apresenta mais de uma forma fonológica, ao passo que o segundo grupo, o da leitura japonesa, é mais restrito (e.g. o conceito de ‘pedra’ é caracterizado pelo ideograma 石 e apresenta como leituras chinesas: /seki/, /ʃiaku/ e /koku/, sendo que o item vernacular japonês é /iʃi/)³.

Tendo visto, de maneira resumida, o processo histórico da entrada dos elementos sino-japoneses, passaremos, agora, a olhar sua integração no sistema morfológico da língua japonesa.

Admitindo a formação dos nomes compostos como exemplo, verificaremos que, com o passar dos anos, o que era uma diferença de leitura na escrita começou a ser integrado no sistema da língua, sendo empregado na formação de palavras. Por exemplo, ao se formar um

³ As diferenças entre as formas fonológicas de origem chinesa para um mesmo conceito (e.g. /seki/, /ʃiaku/ e /koku/ para “pedra”) resultam do fato de que os empréstimos foram realizados durante vários séculos e também de diversas partes da China, fazendo com que a mesma palavra fosse adotada mais de uma vez, proliferando, assim, o número de formas chinesas possíveis (Coulmas 2003: 181).

novo nome, na grande maioria das vezes, os falantes selecionavam os elementos sino-japoneses em vez de concatenar itens vernaculares:

Ideogramas	Fonologia de Origem Chinesa	Item Vernacular Japonês
東 (leste)	/to:/	/xigaʃi/
北 (norte)	/xoku/	/kita/
東北 (nordeste)	/to:xoku/	*/xigaʃikita/

Tabela 2: Leituras chinesas sendo utilizadas na formação de palavras no japonês

Para tanto, observamos, na Tabela 2, que na formação do nome ‘nordeste’, em vez de se utilizar a leitura japonesa para a formação do novo composto, que seria a união dos itens /xigaʃi/ ‘leste’ e /kita/ ‘norte’, são usados os itens da leitura chinesa, formando /to:xoku/.

Atendo-nos somente às realizações fonológicas, de maneira a extrair a distinção etimológica canônica, passemos a analisar pontualmente o modo como cada leitura opera na morfologia da língua.

Tomando, inicialmente, o comportamento morfossintático dessas realizações, perceberemos que os elementos sino-japoneses operam somente como bases presas, ou seja, eles não ocorrem isoladamente, diferentemente do vernáculo. Por exemplo, o conceito de ‘carro’ é expresso vernacularmente por ‘*kuruma*’ e apresenta como correspondente sino-japonês o elemento preso ‘*shya*’; no entanto, ‘*shya*’ não consegue remeter ao conceito de ‘carro’ quando utilizado de maneira livre em uma sentença, ficando, portanto, os elementos sino-japoneses restritos aos contextos de formação de palavras.

- (1) a. [Watashi-no **kuruma**] wa furui.
 1SG GEN carro NOM velho
 b. *[Watashi-no **shya**] wa furui.
 1SG GEN carro NOM velho
 “O meu carro é velho”.

Tal característica morfossintática é verificável com as mesmas restrições de ocorrência para todas as categorias lexicais da língua, tendo em vista que a imensa maioria dos vernáculos apresenta uma ou mais formas presas semanticamente idênticas.

Além disso, os elementos sino-japoneses são homófonos em sua maioria, ou seja, um mesmo construto fonológico pode ser empregado para representar diversos conceitos. Isso faz com que muitas vezes o falante só consiga depreender de fato o significado de tal morfema em um produto formado, via escrita ou pelo contexto de uso. À guisa de exemplificação, tomemos o construto fonológico /sen/ que pode ser empregado para mais de 100 conceitos da língua (cf. Umesao & Kindaichi 1995: 1212:1216).

Portanto, até esse ponto, reunimos algumas informações básicas sobre os elementos sino-japoneses. Notamos que, (a) eles podem representar a maioria das categorias lexicais da língua (nome, verbo, adjetivo), (b) apresentam uma estreita relação semântica com determinado item vernacular, (c) ocorrem como bases presas, participando somente dos processos de formação de palavras e (d) caracterizam-se por um grupo restrito de elementos.

2. OS ELEMENTOS SINO-JAPONESES EM FUNCIONAMENTO

Depois de exploradas as características gerais dos elementos sino-japoneses, apresentaremos, a partir de agora, os problemas gerados no uso dessas formas e suas particularidades.

Na primeira parte da seção, de cunho morfológico, levantaremos as dificuldades causadas pela semelhança entre as formas dos prefixos da língua japonesa e da base esquerda de alguns compostos. A seguir, serão propostos critérios para a identificação de um prefixo no japonês, acreditando que esses critérios iniciais auxiliem na distinção entre os dois processos de formação.

Na segunda parte, trataremos das particularidades, primeiramente, entre as formas fonológicas que compõem os produtos, apontando a afinidade etimológica entre o prefixo e a base. Para finalizar a seção, discutiremos os reflexos pragmáticos nos casos de hibridismos⁴, tratando dos traços de polidez formal agregados pela presença do elemento sino-japonês.

2.1. ENTRE PREFIXAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Nos estudos sobre a morfologia do japonês, a derivação prefixal é um processo pouco estudado. Encontram-se facilmente diversos trabalhos realizados acerca dos processos de

⁴ Elementos formados por formas vernaculares e sino-japonesas.

composição e sufixação, porém, pouco se fala da prefixação, de suas características, dos tipos de morfemas que a realizam e das regras que a coordenam.

Nos trabalhos que a discutiram, têm-se somente uma exposição dos dados, sem descrições profundas, sem análises, apenas apontando a existência e listando os possíveis elementos que participam de processos descritos como prefixação, resultando em um conjunto de 36 morfemas que operariam como prefixos (cf. Ikeda 1980, Kageyama 1982, Shibatani 1990, Kageyama 1996, Shirane 2005, Yamaguchi 2007, Kikuchi 2011). Além de pouco explorada, fatores como a caracterização de seus formantes fazem com que a diferença entre prefixação e composição se torne mais difusa e difícil de ser classificada.

É na caracterização desses formantes que deteremos nossa atenção. Desses 36 morfemas apontados como prefixos, a grande maioria (34) são elementos sino-japoneses.⁵ No mesmo caminho, olhando para as formações em que eles ocorrem, os produtos formados compõem-se de dois morfemas (um prefixo e uma base, sendo que essa base também é um elemento sino-japonês, caráter a ser detalhado pela afinidade etimológica entre as formas, na seção 2.2 deste artigo).

Por sua vez, se voltarmos nossa atenção para os compostos formados por elementos sino-japoneses, tal como aquele apontado na Tabela 2, verificamos que tanto o item da esquerda, quanto o da direita são também sino-japoneses.

Além disso, se verificarmos os paradigmas formados com os prefixos determinadores/quantificadores, todos sino-japoneses, a serem estudados mais abaixo, *kon-*, *mai-* e *rai-*, encontraremos uma amostragem não tão grandiosa em produtividade.

Perguntamo-nos, então, o que esses elementos sino-japoneses representam na língua japonesa? Se admitirmos que há realmente prefixação nessa língua, de que maneira podemos identificá-la? Tentaremos responder essas questões ainda nesta seção, uma vez que acreditamos ser a prefixação um processo morfológico presente na língua japonesa, tomando como evidência os honoríficos, como *o-/go-*, que se prefixam a alguns nomes da língua a fim de agregar polidez formal (e.g., *sake* ‘bebida alcoólica’ (N) → *o-sake* ‘bebida alcoólica’(+ formal⁶)).

Tendo em vista todos esses problemas, decidimos buscar critérios mais diretos a fim de caracterizar o que vem a ser um prefixo na língua japonesa, verificando e testando alguns elementos apontados pelos autores supracitados (cf. Ikeda 1980, Kageyama 1982, Shibatani

⁵ A presença de uma grande quantidade de elementos estrangeiros servindo como prefixos não é fato extraordinário. No inglês, 56 dos 66 prefixos listados em Marchand (1969) são estrangeiros.

⁶ Esse traço (+ formal) é entendido, nesse contexto, com relação à hierarquia social. Haverá outra noção de formalidade a ser utilizada no texto que diz respeito a formas eruditas/de cultura (cf. seção 2.2)

1990, Kageyama 1996, Shirane 2005, Yamaguchi 2007, Kikuchi 2011) e apresentando uma descrição para os casos em que eles ocorrem; neste trabalho, selecionamos os morfemas *kon-*, *mai-*, *rai-* e *oo-*, *tai-/dai-*.

Para desempenhar essa tarefa, utilizaremos os apontamentos feitos por Figueiredo Silva & Mioto (2009), que empregaram os critérios presentes em Rocha (1998: 152) para identificar um prefixo e os aplicaram em dados do português brasileiro. Retendo-nos nas questões sobre a prefixação, tentaremos olhar para tais critérios e ver se eles se adaptam ou não aos dados do japonês, visto que a maior fonte de problemas envolvidos na prefixação reside na dificuldade de definir o que é um prefixo, pois, as variadas descrições propostas, por mais amplas que sejam, falham no que diz respeito à tentativa de se criar uma amplitude capaz de descrever os elementos que desempenham processos morfológicos semelhantes nas línguas naturais.

Partindo da definição geral de que um prefixo é aquele elemento que se afixa ao lado esquerdo de uma base, não sendo ele também uma base, apresentando recorrência, identidade fonética, semântica e funcional, e sendo preso, temos que: (i) o fato de se afixar ao lado esquerdo, diferencia-o das derivações sufixais; (ii) por não se tratar de uma base, isso o diferencia dos casos de composição, (iii) a recorrência discrimina o processo de prefixação de outros que assistematicamente adjungem um morfema antes da base; (iv) sua identidade fonética, semântica e funcional associa os prefixos a preposições, numerais ou advérbios, mantendo-os distantes das bases N, V ou A e, finalmente, (v) o fato de ser preso mantém os prefixos dentro da classe dos afixos, distinguindo-os das bases livres. Todos esses apontamentos feitos por Figueiredo Silva & Mioto (2009), a partir dos critérios apontados por Rocha (1998), visam dar definições gerais acerca do processo. Ao testá-los, os autores perceberam que os dados do português brasileiro não se encaixavam completamente nos critérios no item (v), uma vez que elementos como *extra*, *com* e *não* podem ocorrer livremente na língua, diferentemente de elementos como *in-* e *re-* (Figueiredo Silva & Mioto 2009:11).

No caso do japonês, dos 36 morfemas candidatos a prefixos encontrados na literatura, apenas 2 podem ocorrer como bases livres na língua, porém não é o caso dos elementos que serão tratados nesse trabalho. O restante dos candidatos a prefixos ocorre somente como forma presa.

Levando-se em consideração os morfemas *kon*, *mai*, *rai*, e *oo* que serão estudados aqui, somente *mai* não apresenta relação semântica com uma forma livre da língua, ao passo que os outros três, sim: *kon* ~ *ima* ('agora', adv.), *rai* ~ *kuru* ('vir', verbo) e *oo* ~ *ookii* ('grande', adjetivo).

A partir de agora, portanto, apresentaremos os paradigmas dos 4 morfemas selecionados para uma breve descrição e verificaremos de que maneira os critérios mencionados se comportam com esses dados. Para identificação, deixamos em negrito as formas sino-japonesas presentes nos dados.

2.2. O MORFEMA *KON*

O morfema *kon*, adicionado a um elemento, insere o sentido de proximidade ou correspondência temporal, podendo ser traduzido como “este/a”.

(2) a. tsuki ‘mês’ (N)	→ ⁷ kon-getsu ‘este mês’ (N)
b. aki ‘outono’ (N)	→ kon-shyuu ‘este outono’ (N)
c. issshyuukan ‘semana’ (N)	→ kon-shyuu ‘esta semana’ (N)
d. haru ‘primavera’ (N)	→ kon-shyun ‘esta primavera’ (N)
e. hito ‘pessoa’ (N)	→ kon-jin ‘as pessoas de agora’ (N)
f. fuyu ‘inverno’ (N)	→ kon-tou ‘este inverno’ (N)
g. toshi ‘ano’ (N)	→ ko-toshi ‘este ano’ (N)
h. toshi ‘ano’ (N)	→ kon-nen ‘este ano’ (N)

Percebe-se que as bases às quais *kon* se anexa apresentam em comum o fato de que todas elas estabelecerem uma relação com um evento demarcado temporalmente, passível de ocorrer mais de uma vez (verão, mês, outono, etc.). Além disso, o morfema comporta-se como um elemento isocategorial, ou seja, não altera a categoria lexical das bases às quais se prende.

Olhando para o caráter demonstrativo sugerido e estabelecendo uma correspondência com o pronome demonstrativo “este” na língua japonesa, *kono*, poderíamos sugerir um apagamento do /o/ (de /kono/ → /kon/), para explicar os casos em (2) acima; no entanto, trata-se de dois elementos distintos, ou seja, esse *kon-* prefixal é um elemento sino-japonês. Dois contra-argumentos para a proposta de que *kon-* seria uma redução do demonstrativo *kono* surgem: (i) o apagamento não ocorre nos outros elementos da língua em que o pronome demonstrativo *kono* aparece, e (ii) o morfema *kon* anexa-se à formas presas na sua maioria,

⁷ O emprego da flecha tenciona representar a seleção do item lexical por parte do falante. Normalmente, a formação prefixal tomaria como base o elemento mais saliente na mente do falante, o item vernacular. Hipotetizamos que a seleção dos elementos sino-japoneses se dê por questões de afinidade etimológica entre as formas, uma vez que o prefixo caracteriza-se também como um elemento sino-japonês (cf. seção 2.2).

diferentemente de *kono* que se antepõe à formas livres. A observação em (ii) se confirma, uma vez que as formas analíticas das prefixações apontadas em (2) também são possíveis, por exemplo: *kono fuyu* ‘este inverno’, *kono aki* ‘este outono’, *kono haru* ‘esta primavera’, sendo uma a forma analítica (aquela com o determinante), e outra a forma sintética (com o prefixo *kon-*), uma vez que detêm a mesma semântica.

2.3. O MORFEMA *MAI*

Partindo, agora, para o morfema *mai*, encontramos um comportamento muito semelhante ao do morfema *kon*, no que diz respeito à semântica das bases às quais ele se afixa. O morfema agrega o sentido de “todo/a” e, na maioria dos casos, afixa-se a bases que denotam um evento com a capacidade de ocorrer novamente. A diferença entre os dois morfemas parece estar no fato de que *mai* se associa muito mais livremente que *kon*, ou seja, tanto a bases presas (elementos sino-japoneses) quanto a bases livres (vernáculos).

- (3) a. *natsu* ‘verão’ (N) → *mai-natsu* ‘todo verão’ (N) (Adj.)
- b. *tsuki* ‘mês’ (N) → *mai-getsu* ‘todo mês’ (N) (Adj.)
- c. *tsuki* ‘mês’ (N) → *mai-tsuki* ‘todo mês’ (N) (Adj.)
- d. *fun* ‘minuto’ (N) → *mai-fun* ‘todo minuto’ (N) (Adj.)
- e. *asa* ‘manhã’ (N) → *mai-asa* ‘toda manhã’ (N) (Adj.)
- f. *toshi* ‘ano’ (N) → *mai-nen* ‘todo ano’ (N) (Adj.)
- g. *toshi* ‘ano’ (N) → *mai-toshi* ‘todo ano’ (N) (Adj.)
- h. *yo* ‘noite’ (N) → *mai-ban* ‘toda noite’ (N) (Adj.)
- i. *yo* ‘noite’ (N) → *mai-yo* ‘toda noite’ (N) (Adj.)

Em linhas gerais, temos um elemento que apresenta um comportamento isocategorial, já que a utilização dos produtos como adjetivos é contextual. No entanto, o que se torna mais acentuado na visualização dos dados é o fato, já apontado acima, de que há uma maior variabilidade na formação dos nominais, em que *mai* conta tanto com a forma livre servindo como base, tanto com a forma presa.

2.4. O MORFEMA *RAI*

Tomando, em sequência o morfema *rai*, depreendemos uma amplitude nos tipos de classes que podem participar no processo de formação de palavras. Sabendo que os casos de alomorfias são encontrados na maioria das categorias lexicais do japonês, *rai* surge como elemento semanticamente relacionado ao verbo *kuru* ‘vir’, podendo desempenhar tanto o papel de morfema derivacional quanto o de base para formação de compostos. Tomemos os paradigmas em (4) e (5):

- (4) a. *isshyuukan* ‘semana’ (N) → *rai-shyuu* ‘semana que vem’ (N)
b. *tsuki* ‘mês’ (N) → *rai-getsu* ‘mês que vem’ (N)
c. *toshi* ‘ano’ (N) → *rai-nen* ‘ano que vem’ (N)
d. *haru* ‘primavera’ (N) → *rai-haru* ‘próxima primavera’ (N)
e. *haru* ‘primavera’ (N) → *rai-shyun* ‘próxima primavera’ (N)
f. *natsu* ‘verão’ (N) → *rai-ka* ‘próximo verão’

Os dados acima são casos de derivação prefixal e revelam a ocorrência do prefixo *rai-* tanto com formas livres, quanto com forma presas. Abaixo, por sua vez, têm-se exemplos em que *rai* participa de um processo composicional.

- (5) g. [**rai**] ‘vir’ (V) [**dan**] ‘conversar’ (V) → **raidan** ‘entrevista’ (N)
h. [**rai**] ‘vir’ (V) [**choo**] ‘escutar’ (V) → **raichoo** ‘comparecimento’ (N)

Em relação à semântica do morfema, temos a idéia de ‘próximo, que vem’ sendo integrada às formações. Verifica-se um comportamento isocategorial nos derivados em (4), que não ocorre nos itens em (5), em que a forma resultante apresenta uma alteração de classes em relação às originais, sugerindo uma formação composta, em vez de derivativa.

Observando os itens (4d) e (4e) encontramos, tal como em *kon* e *mai*, a possibilidade de alternância entre bases presas e livres se associando ao morfema *rai*, sendo mais restrita a ocorrência de bases presas com esse morfema.

Ainda sobre essa alteração fonológica da base, visto que ela apareceu nos três morfemas em análise, uma das primeiras sugestões para seu tratamento foi supor que a seleção de uma forma ou outra fosse decorrente de uma restrição fonológica. Assim, por exemplo, Shibatani & Kageyama (1988), ao trabalharem com os compostos pós-sintáticos do japonês, elencaram

certas restrições fonológicas relacionadas ao sistema de acento tonal da língua, em que, em certos casos, uma alternância na sequência tonal seria responsável pela seleção de um ou outro item. Porém, nos casos de variação entre uma forma livre ou presa, em que ambas podem ser utilizadas, essa restrição parece não ser tão preponderante, sendo os aspectos semântico-pragmáticos mais importantes para seu licenciamento.

Mesmo assim, consideramos que ainda são muitos os aspectos a serem levantados e detalhados para se compreender a morfologia do japonês e, portanto, continuaremos essa verificação do acento tonal em futuros trabalhos, procurando verificar quais tipos de restrições fonológicas estão realmente em jogo para seleção das formas.

Ainda nos resta comentar o caráter ambivalente do morfema *rai*, pois, em (5), há casos de composição, em que o produto resultante tem significado composto. Uma hipótese é a de que, na diacronia da língua, as formações tomadas como sendo casos de composição tenham sido produtos de um processo prefixal que, com o passar dos anos, teve seu significado cristalizado, não sendo facilmente decomposta pelo falante.

2.5. O PREFIXO *oo-* ~ *TAI-* ~ *DAI-*

Por fim, diferentemente dos últimos quatro morfemas acima descritos, determinadores/quantificadores, tomamos o prefixo *oo-* ‘grande’, prefixo com conteúdo adjetival, que apresenta como formas alomórficas *tai-* e *dai-*⁸.

- | | |
|--------------------------------------|--|
| (6) a. aza ‘parte de uma aldeia’ (N) | → oo-aza ‘maior parte de uma aldeia’ (N) |
| b. ashi ‘pé/perna’ (N) | → oo-ashi ‘pé grande’ |
| c. ana ‘buraco’ (N) | → oo-ana ‘buraco grande’ (N) |
| d. ame ‘chuva’ (N) | → oo-ame ‘temporal’ (N) |
| e. arai ‘lavada’ (N) | → oo-arai ‘grande lavada’ (A) |
| f. meshi ‘refeição’ (N) | → oo-meishi ‘grande refeição’ (N) |
| g. atari ‘acerto’ (N) | → oo-atari ‘grande acerto’ (N) |
| h. otoko ‘homem’ (N) | → oo-otoko ‘gigante’ (N) |
| i. oba ‘tia’ (N) | → oo-oba ‘tia-avó’ (N) |
| j. kaze ‘vento’ (N) | → oo-kaze ‘vendaval’ (N) |
| k. kawa ‘rio’ (N) | → oo-kawa ‘grande rio’ (N) |

⁸ Admitiremos que as formas alomórficas *tai-* e *dai-* correspondem a um único alomorfe.

l. ki ‘árvore’ (N)	→ oo-ki ‘grande árvore’ (N)
m. kuchi ‘boca’ (N)	→ oo-guchi ‘grande quantidade’ (N)
n. koe ‘voz’ (N)	→ oo-goe ‘voz alta’ (N)
o. koto ‘assunto’ (N)	→ oo-goto ‘assunto sério’ (N)
p. mise ‘loja’ (N)	→ oo-mise ‘loja grande’ (N)
q. fune ‘navio’ (N)	→ oo-funa ‘grande navio’ (N)
r. heia ‘sala’ (N)	→ oo-beia ‘sala grande’ (N)
s. mori ‘floresta’ (N)	→ oo-mori ‘floresta grande’ (N)
t. yuki ‘neve’ (N)	→ oo-yuki ‘nevasca’ (N)
(7) a. ki ‘árvore’ (N)	→ tai- boku ‘grande árvore’ (N)
b. sakana ‘peixe’	→ tai- gyou ‘peixe grande’ (N)
c. hi ‘fogo’ (N)	→ tai- ka ‘incêncio’ (N)
d. au ‘encontrar’ (V)	→ tai- kai ‘grande encontro/congresso’ (N)
e. umi ‘mar’ (N)	→ tai- kai ‘oceano’ (N)
f. kane ‘dinheiro’ (N)	→ tai- kin ‘grande quantia de dinheiro’ (N)
g. oka ‘terra’ (N)	→ tai- riku ‘continente’ (N)
h. kawa ‘rio’ (N)	→ tai- sen ‘rio grande’ (N)
i. matsuri ‘festival’ (N)	→ tai- sai ‘grande festival’ (N)
j. taberu ‘comer’ (V)	→ tai- shoku ‘glotonaria, comer muito’ (N)
k. nomu ‘beber’ (V)	→ tai- shu ‘beber muito’ (N)
l. fune ‘navio’ (N)	→ tai- sen ‘grande navio’ (N)
m. moto ‘origem’ (N)	→ tai- hon ‘fundação’ (N)
n. michi ‘caminho’ (N)	→ dai- dou ‘rua principal’ (N)
o. gakkou ‘escola’ (N)	→ dai- gaku ‘universidade’ (N)
p. koto ‘assunto’ (N)	→ dai- ji ‘assunto sério’ (N)
q. hito ‘pessoa’ (N)	→ dai- jin ‘adulto’ (N)
r. chikara ‘força’ (N)	→ dai- riki ‘força extraordinária’ (N)

Temos, portanto, o prefixo *oo-* (tal como suas formas alomórficas) agregando o sentido de ‘grande, amplo, maior’. Em relação à semântica dos produtos, na grande maioria dos paradigmas, verificam-se elementos com um sentido composicional. No entanto, nomes massivos afixados a esse prefixo geram produtos com significados não-composicionais, tal

como em (6d), (6j), (6t), (7c) e (7g). Ainda, o prefixo se comporta como um elemento isocategorial, mantendo a categoria das bases às quais se afixa.

2.5.1. SOBRE OS CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE UM DERIVADO PREFIXAL: COMENTÁRIOS E APLICAÇÃO PARA OS DADOS DO JAPONÊS

Retomando os critérios acima mencionados: (i) afixar-se ao lado esquerdo de uma base, (ii) não ser também uma base, (iii) apresentar recorrência, (iv) ter identidade fonética, semântica e funcional, e (v) ser preso, comentaremos alguns deles e os aplicaremos a alguns exemplos.

Consideramos necessário discutir algumas particularidades presentes especificamente em dois deles, a fim de tornar mais claras as fronteiras que separam o que se caracteriza como prefixo ou base nos itens à esquerda de formações bimorfêmicas de elementos sino-japoneses. Para tanto, ater-nos-emos aos critérios (ii) e (iii).

O critério (ii) que intenciona distinguir o morfema com características afixais de uma base para composição, põe em foco a propriedade morfológica desses elementos sino-japoneses, uma vez que seu caráter estrangeiro e preso sugere um comportamento semelhante ao dos radicais neoclássicos para as línguas românicas (Shibatani 1990: 141). Tal como nas línguas românicas, essas formas são comumente empregadas na linguagem literária ou na formação de nomes técnicos, dado o caráter de formalidade que adicionam às formações.

Levando em consideração o estatuto morfológico dessas formas isoladamente, a literatura que busca sistematizar as formações com os radicais neoclássicos aponta que as teorias morfológicas modernas ainda não estabeleceram de forma consistente e baseada em princípios uma distinção entre afixos e formas combinatórias⁹ (Prčić 2008:2 *apud* Kastovsky 2009: 1). Neste trabalho, porém, buscamos estabelecer critérios iniciais para identificar um elemento sino-japonês como prefixo, não entrando no mérito de sua identidade morfológica de maneira mais abrangente quando isolado (base ou raiz, por exemplo). Por essa razão, chamamo-lo de “elemento” ao longo do texto, com o intuito de não apresentar um posicionamento fechado quanto à sua classificação morfológica. Estivemos mais preocupados em descrever o uso dessas formas nos contextos em que há um direcionamento para um processo prefixal, sem adentrar nas minúcias de sua identidade morfológica como um todo.

⁹ Formas combinatórias dizem respeito aos empréstimos do grego e do latim ou produtos que apresentam esses elementos como constituintes. Tais elementos não são considerados nem palavras propriamente ditas, nem afixos facilmente identificáveis (Kastovsky 2009: 2). Neste trabalho, as formas combinatórias estão relacionadas aos elementos sino-japoneses dada sua semelhança com os radicais neo-clássicos.

No critério (iii), adicionamos a noção de potencialidade, uma vez que, no japonês, os paradigmas formados pelos prefixos determinadores/quantificadores *kon-*, *mai-* e *rai-* são restritos. Por questões terminológicas, pensamos que se a noção de recorrência por si só fosse apontada, poderíamos erroneamente reduzir o caráter potencial que um prefixo tem para gerar um novo elemento, considerando somente os produtos derivados já formados e estabelecidos na língua. A nuance definitória aqui empregada pretende levar em consideração mais a ideia de potencialidade de formação que um prefixo possa ter, em vez de se ater à quantidade dos produtos já constituídos com ele na língua, tomando a seguinte noção proposta em Darmesteter (1877:70, *apud* Bauer 2004: 21), de que, para ser produtivo, não é necessário que um afixo produza novas palavras, mas que sua “energia” permaneça latente e se torne perceptível quando algumas circunstâncias externas (a possibilidade de uma nova ideia, de um novo objeto a denotar) fornecer uma oportunidade para seu emprego, ou seja, a possibilidade de produzir novos derivados quando houver necessidade.

Considerando o caráter qualificador que um prefixo projeta na base e a noção de potencialidade mencionada acima, é presumível que qualquer base que apresente semanticamente a possibilidade de receber as atribuições que o prefixo confere, possa ser prefixada (e.g., se houver um evento capaz de ocorrer mais de uma vez, é possível que os prefixos *kon-* ‘este, de agora’, *mai-* ‘todo’ e *rai-* ‘próximo, que vem’ possam ser afixados, pois demarcariam sua temporalidade).

Assim, poderíamos assumir que outros elementos sino-japoneses que apresentem uma semântica adjetival ou verbal (tal como *tai-* “grande” que tem relação com o adjetivo *ookii* “grande” e *rai-* que tem relação com o verbo *kuru* “vir”) tenderiam a ser considerados como prefixos, caso se afixassem ao lado esquerdo de uma base, dado que o potencial para qualificar outro elemento passível de receber tais acréscimos semânticos é plausível.

No entanto, isso não parece ser possível com elementos sino-japoneses de origem nominal, uma vez que a previsibilidade de formações a partir deles é restrita, diferentemente de formações com caráter estritamente adjetival (tal como “próximo x”, “x que vem”, “grande x”, etc.). Ou seja, elementos sino-japoneses de origem nominal parecem não satisfazer o critério (iii) como estabelecido neste trabalho, sugerindo, portanto, que o produto formado com esses elementos situados à esquerda de uma base seja composto. Tomemos, para elucidar, um nome como *ki* ‘árvore’, que tem *boku* como corresponde sino-japonês, suas formações são ainda mais restritas e sua afixação gera elementos como ‘x de madeira’ ou idiossincráticos:

- (8) a. [**boku**] ‘árvore’ (N) [**seki**] ‘pedra’(N) → **bokuseki** ‘objeto inanimado’ (N)
 b. [**boku**] ‘árvore’ (N) [**tou**] ‘espada’ (N) → **bokutou** ‘espada de madeira’ (N)
 c. [**boku**] ‘árvore’ (N) [**ri**] ‘sapato’ (N) → **bokuri** ‘sapato de madeira’ (N)

Dessa forma, enfatizamos a necessidade de cautela na definição de um elemento como prefixo no japonês, visto que as fronteiras entre prefixação e composição são extremamente tênues nas construções bimorfêmicas, dada a sua extensão (que é a mesma para os dois processos morfológicos) e os elementos que as compõem, que são os mesmos (os elementos sino-japoneses) (cf. a formação de *touxoku*, na Tabela 2, que apresenta formação semelhante).

A partir de questões como essas, propomos um sexto critério, que busca identificar como prefixo aquele morfema que possa se afixar não somente a bases presas, como vimos, mas a formas livres da língua, tendo elas passado ou não por outro processo de formação. Esse critério é capaz de diferenciar os elementos sino-japoneses que apresentam caráter prefixal daqueles utilizados somente em formações compostas de bases de origem chinesa.

- (vi) a possibilidade de se afixar a uma palavra da língua e não somente a uma base.

Ou seja, nos produtos apresentados neste trabalho, os elementos ao lado direito são sempre bases presas (explicável pela afinidade etimológica entre as formas; cf. seção 2.2). Dessa forma, se o prefixo é capaz de se afixar não somente a uma base presa para formação de um produto, mas sim a uma palavra da língua (entendendo palavra tanto como uma base livre, tal como qualquer outro elemento que tenha surgido de qualquer tipo de processo de formação de palavra), então, esse elemento poderá ser considerado um prefixo da língua japonesa.

Dessa maneira, de acordo com o critério (vi), os morfemas aqui descritos são de fato prefixos, pois se afixam não somente a uma base presa, mas a uma palavra:

- (9) a. *sekai* ‘mundo’ → *konsekai* ‘este mundo/o mundo de agora’
 b. *seiki* ‘século’ → *konseiki* ‘este século’
 c. *getsuyoubi* ‘segunda-feira’ → *maigetsuyoubi* ‘toda segunda-feira’
 d. *doyoubi* ‘sábado’ → *maidoyoubi* ‘todo sábado’
 e. *raishyuu* ‘semana que vem’ → *rairaisyuu* ‘semana que vem’

f. gakkī ‘semestre’ → *raigakki* ‘semestre que vem’

g. kazoku ‘família’ → *dai*¹⁰kazoku ‘família grande’

h. kaishya ‘empresa’ → *daigaishya* ‘grande empresa’

A possibilidade de afixação a uma palavra endossa, portanto, o caráter prefixal desses elementos, validando o critério (vi) para identificação dos morfemas prefixais da língua japonesa.

Dessa forma, admitimos que para que um elemento sino-japonês seja considerado um prefixo na língua japonesa é necessário:

- (i) afixação ao lado esquerdo de uma base (podendo ela ser livre ou presa);
- (ii) não ser ele também uma base;
- (iii) apresentação de recorrência/potencialidade;
- (iv) apresentação de identidade fonética, semântica e funcional;
- (v) ser preso e
- (vi) poder se afixar a uma palavra da língua e não somente a uma base.

Aplicando tais critérios, temos a tabela (3) a seguir:

Critérios	<i>kongetsu</i>	<i>mainen</i>	<i>raiharu</i>	<i>raidan</i>	<i>oomise</i>	<i>tairiku</i>
(i)	√	√	√	√	√	√
(ii)	√	√	√	X	√	√
(iii)	√	√	√	X	√	√
(iv)	√	√	√	√	√	√
(v)	√	√	√	√	√	√

Tabela 3: Aplicação dos critérios aos candidatos a prefixo: √ (sim, satisfaz a condição), X (não, não satisfaz a condição)

¹⁰ Como *tai-* e *dai-* são variantes do mesmo alomorfe, nos casos em que há afixação a palavras bimorfêmicas, o prefixo ocorre na forma *dai-* na imensa maioria dos casos. Os dados aqui selecionados são alguns exemplos para demonstrar o critério (vi).

2.5.2. AFINIDADE ETIMOLÓGICA ENTRE AS FORMAS E ALGUNS APONTAMENTOS PRAGMÁTICOS (POLIDEZ FORMAL)

Apontaremos, agora, alguns aspectos presentes nos produtos formados com esses elementos sino-japoneses, podendo ser aplicados tanto aos derivados prefixais quanto aos compostos.

Primeiramente, concentrar-nos-emos no aspecto fonológico relacionado à etimologia dos elementos que compõem uma palavra, definindo o que vimos chamando ao longo do texto de afinidade etimológica¹¹.

Essa afinidade diz respeito à relação etimológica entre os formantes dos produtos nos processos de formação de palavras do japonês, percebendo que elementos sino-japoneses, tal como vernáculos, apresentam preferência por outro de mesma etimologia na concatenação.

Para testar se essa afinidade entre formas poderia ser tomada como uma característica do processo de formação de palavras da língua, selecionamos o prefixo *oo-* ‘grande’, truncamento do adjetivo *ookii* ‘grande’. Esse adjetivo apresenta como formas presas *tai-* e *dai-* que, por sua vez, são alomorfes do prefixo *oo-*. Dessa forma, julgamos que essa duplicidade de caráter do prefixo *oo-*, sendo ele ao mesmo tempo parte de um vernáculo e contendo formas presas, nos possibilitaria verificar essa hipótese. Assim, tomemos como exemplos nítidos desse ponto, os dados em (6) e (7).

Temos que o prefixo *oo-*, na totalidade dos produtos elencados, apresenta maior afinidade com as formas vernaculares da língua e, por outro lado, seus alomorfes *tai-* e *dai-*, elementos sino-japoneses, apresentam preferência em se afixar a outro elemento que seja sino-japonês.

Do mesmo modo, se olharmos para a diacronia dos prefixos apontados em (2), (3) e (4), verificamos que eles são elementos sino-japoneses, tal como mencionado algumas vezes ao longo do texto, e isso intenciona a preferência para que a base a qual se afixem seja etimologicamente semelhante.

Essa afinidade não ocorre somente nos derivados prefixais, mas também em formações compostas, tal como é verificada nos exemplos em (10) e (11):

(10) a. **kyou-dai** ‘irmão mais velho e irmão mais novo’ (N)

¹¹ Utilizamos o termo “afinidade etimológica” por não encontrar outro capaz de explicitar de forma direta o que gostaríamos de apontar nos dados. No entanto, por hipótese, poderíamos relacionar a afinidade de concatenação entre esses elementos pelo fato de haver restrições fonológicas que impedem a utilização de um e não de outro em uma nova formação.

- b. **dan-jo** ‘homem e mulher’ (N)
- c. **su-ie** ‘natação’ (N)
- d. **mei-ki** ‘escrita clara/escrever claramente’ (N/V)

(Yamaguchi 2007: 103-109)

- (11) a. **hara-guroi** ‘malvado’ (A)
- b. **hai-zara** ‘cinzeiro’ (N)
 - c. **yume-miru** ‘sonhar’ (V)
 - d. **too-isu** ‘cadeira de vime’ (N)
 - e. **hana-batake** ‘campo de flores’ (N)

(Shibatani & Kageyama 1988: 454)

Voltemos, pois, nossa atenção às formações híbridas, ou seja, formadas por vernáculos e elementos sino-japoneses, em que se verifica facultatividade na etimologia da base, tal como em (2g) e (2h), (3b) e (3c), (3f) e (3g) e (3h) e (3i).

Nesses casos, encontramos alternâncias entre vernáculos e formas presas servindo como bases para prefixação, por exemplo, *maitoshi* ‘todo ano’ e *mainen* ‘todo ano’. Dessa alternância depreende-se uma diferença pragmática em que o produto resultante da prefixação com a forma presa - *mainen*- insere no discurso uma formalidade, entendida aqui de duas maneiras: (i) formalidade com relação à hierarquia social e como (ii) forma mais erudita/ de cultura; ao passo que o uso do produto formado pelo prefixo mais o vernáculo - *maitoshi* - é de caráter coloquial.

Fato semelhante ocorre com os derivados prefixais, tal como *konshyuu* ‘este outono’, que apresentam uma forma analítica com o demonstrativo, tal como *kono aki* ‘este outono’, visto que ambas apresentam o mesmo significado, porém com resultados pragmáticos distintos: para a construção prefixal é associado um traço [+formal] e para a construção analítica, um traço [-formal].

E por último, nas formas (6k) e (7h), (6l) e (7a), (6q) e (7l) em que depreendemos produtos de mesma semântica formados ou somente por vernáculo, ou somente por elementos sino-japoneses, as questões de formalidade que vimos mencionando são também aplicáveis. Isso decorre do fato de que *tai-* e *dai-* correspondem aos elementos sino-japoneses semanticamente relacionados ao adjetivo *ookii* ‘grande’. Ao mesmo tempo, podemos admitir,

portanto, que *oo-* é uma forma truncada do adjetivo *ookii* e por isso não adiciona traço de formalidade aos seus produtos.

Resumindo, portanto, os aspectos semântico-pragmáticos encontrados, constatamos, para essas duplas formações, que não há qualquer diferença semântica entre as formas derivadas, pois ambas apresentam o mesmo significado. No entanto, a pragmática de cada elemento é particular, tendo os elementos sino-japoneses agregado um traço [+ formal] nas formações de que participam.

3. CONCLUSÕES

Vimos, neste trabalho, considerações gerais feitas acerca dos elementos sino-japoneses nos processos de formação de palavras na língua japonesa e procuramos propor algumas soluções para os pontos de conflito por eles gerados.

Das propostas feitas na Introdução, concluímos que: (i) sobre o aspecto exclusivamente morfológico, da ambiguidade na definição de um derivado prefixal e de um composto bimorfêmico, ambos formados por elementos sino-japoneses, que os seis critérios iniciais aqui apresentados auxiliam na diferenciação funcional dessas formas, apesar de as diferenças serem tênues. Essa dificuldade na definição também é encontrada nos chamados radicais greco-latinos das línguas românicas, uma vez que não há um consenso sobre a sua classificação, pois ora são radicais, ora formas combinatórias, ora afixóides/confixos (i.e., prefixos ou sufixos) (cf. Petropoulou 2009; Kastovsky 2009). Salientamos, a partir disso, a necessidade de aprofundamento de estudos na identificação desses elementos sino-japoneses, uma vez que seu comportamento é em grande medida semelhante ao dos radicais greco-latinos, sofrendo as mesmas dificuldades de caracterização.

Sobre (ii), apontamos a importância da etimologia presente na relação fonológica entre os formantes dos produtos, uma vez que elementos sino-japoneses, tal como vernáculos, apresentam preferência por outro de mesma etimologia na concatenação. Não chegamos a fazer uma análise questionando o porquê de, entre as possíveis formas presas que possam estar relacionadas a um vernáculo (cf. Tabela 1), uma seja escolhida e não outra, mas acreditamos que haja um critério fonológico envolvido nesse tipo de seleção.

Nos casos de formas híbridas, formas sinônimas de diferentes etimologias e formas sintéticas e analíticas de mesma semântica, verificamos que os elementos sino-japoneses, quando presentes nessas formações, agregam um traço [+ formal], ou seja, inserem polidez formal ao produto, sendo, portanto, considerados formas mais eruditas/de cultura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. COULMAS, Florian. Mixed Systems. In: COULMAS, Florian. *Writing Systems: An introduction to their linguistics analysis*. New York: Cambridge University Press, 2003.
2. BAUER, Laurie. *Morphological Productivity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
3. DARMESTETER, Arsène. *De la creation actuelle de mots nouveaux dans la langue française et des lois que la régissent*. Paris, 1877.
4. FIGUEIREDO SILVA, Maria Cristina & MIOTO, Carlos. Considerações sobre a Prefixação. *ReVEL*, vol. 7, n. 12, 2009.
5. HINDS, John. *Japanese: Descriptive Grammar*. London: Routledge, 1986.
6. IKEDA, Tadashi. *Classical Japanese Grammar illustrated with texts*. Tokyo: The Toohoo Gakkai, 1980.
7. KAGEYAMA, Taro. Word Formation in Japanese. *Lingua*, v. 57, 1982.
8. KAGEYAMA, Taro. Morphology. In: TSUJIMURA, N.. *An Introduction to Japanese Linguistics*. Massachusetts: Blackwell Publishers, 1996.
9. KASTOVSKY, Dieter. Astronaut, astrology, astrophysics: about combining forms, classical compounds and affixoids. In: McCONCHIE, R. W.; HONKAPOHJA, Alpo; TYRKKÖ, Jukka. *Selected Proceedings of the 2008 Symposium on New Approaches in English Historical Lexis*. Somerville: Cascatilla Proceedings Project, 2009.
10. KIKUCHI, Wataru. Formação de palavras (I): prefixos. In: MORALES, Leiko Matsubara (Org.). *Tópicos de gramática da língua japonesa*. São Paulo: Japan Foundation, 2011.
11. MARCHAND, Hans. *The categories and types of present-day English word-formation*. München: Beck, 1969.
12. PETROPOULOU, Evanthia. On the parallel between neoclassical compounds in English and Modern Greek. *Patras Working Papers in Linguistics*, Vol. 1, 2009.
13. PRĆIĆ, Tvrtko. Suffixes vs. final combining forms in English: a lexicographic perspective. *International Journal of Lexicography* 21 (pré-publicação), 2008.
14. ROCHA, Luiz Carlos de Assis. *Estruturas Morfológicas do Português*. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 1998.
15. SHIBATANI, Masayoshi. *The Languages of Japan*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

16. SHIBATANI, Masayoshi.; KAGEYAMA, Taro. Word Formation in a modular theory of grammar: a case of post-syntactic compounds in Japanese. *Lingua* 64, 1988.
17. SHIRANE, Haruo. *Classical Japanese: A Grammar*. New York: Columbia University Press, 2005.
18. YAMAGUCHI, Toshiko. *Japanese Linguistics: An Introduction*. London: Continuum, 2007.
19. UMESAO, Tadao; KINDAICHI, Haruhiko. *Nihongo Daijiten: The Great Japanese Dictionary*. Tokyo: Kodansha, 2^a Ed., 1995.

ABSTRACT: This descriptive study aims to expose the influence of the Sino-Japanese elements in the processes of word formation of the Japanese language. We discuss the difficulty generated by these elements in the definition of a prefixal derivative and a compound process in Japanese, since both are made up of these forms. In an attempt to point out the boundaries that distinguish these two processes, we propose a new criterion that will distinguish the Sino-Japanese elements potentially prefixals of those that operate only as stems, in addition to the general criteria mentioned in Rocha (1998). To this end, we describe four morphemes with prefixal features, *kon-*, *mai-*, *rai-* and *oo-/tai-/dai-*, and from them, discuss these criteria. In a second step, we look at the products formed with these morphemes, pointing two aspects introduced by the Sino-Japanese elements in these constructions: a) the etymological affinity present in these formations, i.e. the etymological relationship between the formants of the products, showing that Sino-Japanese elements, such as vernacular, have a preference for one of the same etymology in the concatenation and b) the pragmatic reflections related to the formal politeness aggregate in the presence of Sino-Japanese elements.

KEYWORDS: Sino-Japanese elements, Japanese Language, Prefixation.